



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 – Site: www.camaraclaudia.mt.org.br
Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090 de 16/Fevereiro/2012.

SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **Reprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2010, acatando o Parecer Prévio nº. 122/2011, do Tribunal de Contas do Estado, contrário a aprovação das referidas Contas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 16 de Fevereiro de 2012.

FRANCISCO EDSON MOREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Presidente